

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
AVISO DE PUBLICAÇÃO DA RELAÇÃO DE INSCRITOS

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2026

A Câmara Municipal de Cáceres-MT, por intermédio da Comissão Especial de Licitação, designada pela Portaria nº 009/2026, torna pública, para conhecimento dos interessados, a **relação dos profissionais inscritos** no Chamamento Público nº 001/2026, destinado à formação da Subcomissão Técnica que será responsável pela análise e julgamento das propostas técnicas relativas à Concorrência nº 001/2026, cujo objeto é a contratação de agência de propaganda, nos termos da Lei Federal nº 12.232/2010.

Relação de inscritos:

- Eraldo José Padovani
- Fernanda Leite Camilo
- Hemília Maia Ribeiro Bernard
- Joner Ferreira de Campos
- Juliana Giraladini Barbosa da Silva
- Lygia Cristina Menezes de Lima
- Nataniel Patrick Pinho Zanferrari
- Rosane Michels Saravy
- Sinézio Nunes de Alcântara

Nos termos do art. 10, § 4º, da Lei Federal nº 12.232/2010, a presente relação será publicada com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data prevista para realização do sorteio dos membros da Subcomissão Técnica.

Eventuais impugnações aos nomes constantes desta relação poderão ser apresentadas no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do sorteio, mediante protocolo junto à Câmara Municipal de Cáceres.

Cáceres-MT, 22 de abril de 2026.

Charles Finney Dalbem Barbosa Presidente da Comissão

Elizabeth Perez Artiaga Membro

Letícia de Oliveira Xaves Membro

Elvis da Silva Soares Membro

Viviane Cristina Matias Pereira Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 083, DE 1º DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a licença para tratamento de saúde ao Excelentíssimo Vereador JORGE AUGUSTO DE ALMEIDA (PP), determina a CONVOCAÇÃO IMEDIATA do 4º Suplente do Partido PP, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, e:

CONSIDERANDO o requerimento formalizado pelo Vereador JORGE AUGUSTO DE ALMEIDA (PP), solicitando licença para tratamento de saúde por um período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 27 de março de 2026;

CONSIDERANDO o Atestado Médico anexo, emitido em 27 de março de 2026 (XXX), que atesta a necessidade de afastamento das atividades laborais (XXX);

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico favorável emitido pela Procuradoria Jurídica desta Câmara Municipal;

CONSIDERANDO que o afastamento é superior a 120 (cento e vinte) dias, o que impõe a obrigatoriedade de convocação de suplente para garantir a representatividade parlamentar, conforme o Art. 102 do Regimento Interno, o Art. 56, § 1º da Constituição Federal e o entendimento vinculante do STF (ADIs 7251, 7257, 7249/MT e 7254/PE);

CONSIDERANDO a notificação do 3º Suplente da legenda (PP), Sr. **SEBASTIÃO PINHEIRO DUARTE**, e sua subsequente desistência ao interesse na posse para a referida vacância temporária;

CONSIDERANDO, por fim, a ordem de sucessão partidária e a apresentação do diploma eleitoral do 4º Suplente, Sr. **JUDSON SANDER PRATA**, habilitando-o à investidura no cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER licença para tratamento de saúde ao Vereador **JORGE AUGUSTO DE ALMEIDA**, pelo prazo ininterrupto de **180 (cento e oitenta) dias**, com efeitos retroativos a **27 de março de 2026**, nos termos do Art. 98, inciso I, do Regimento Interno.

Art. 2º - CONVOCAR o 4º Suplente do Partido Progressista (PP), Sr. **JUDSON SANDER PRATA**, para assumir temporariamente o cargo de Vereador nesta Câmara Municipal de Cáceres, em substituição ao titular licenciado, ante a vacância temporária e a desistência do suplente predecessor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Câmara Municipal de Cáceres/MT, 1º de abril de 2026.

FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
PORTARIA Nº 107, DE 22 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a cessação de licença para tratamento de saúde e determina o retorno imediato do Vereador JORGE AUGUSTO DE ALMEIDA ao exercício do mandato parlamentar, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES, Estado de Mato Grosso, Vereador **FLÁVIO ANTONIO LARA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO o requerimento protocolado pelo Vereador Jorge Augusto de Almeida em 18 de abril de 2026 (Processo 1Doc no 1.682/2026), solicitando sua recondução ao cargo após período de licença médica;

CONSIDERANDO a apresentação de atestado médico, datado de 20 de abril de 2026, certificando a aptidão do parlamentar e o restabelecimento de sua saúde para o pleno exercício das atividades laborais;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico no 077/2026, que concluiu pela legalidade do retorno antecipado mediante a comprovação de aptidão médica, fundamentado no Art. 102, § 4º, do Regimento Interno;

CONSIDERANDO o pedido de desistência formalizado pelo 1º Suplente do Partido Progressista (PP), Sr. **Clóvis Salvador**, protocolo